

— DIÁRIO — ***OFICIAL***



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 077 – UNIFICAÇÃO DE CADASTRO – PAULINO OLIVEIRA BATISTA DA COSTA
PORTARIA Nº 078 – LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE – VALDICLEA JESUS DA SILVA
PORTARIA Nº. 079 – PROMOÇÃO FUNCIONAL – GECIVALDO FERREIRA DOS SANTOS
PORTARIA Nº. 080 – PROMOÇÃO FUNCIONAL – JAILSON DIAS DOS SANTOS
PORTARIA Nº. 081 – CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR (A) PARA CANDIDATURA A CARGO ELETIVO NAS
ELEIÇÕES 2024

EXTRATO

EXTRATO RESUMO ADITIVO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO
EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECRETO

DECRETOS Nº. 088 A 095.2024 – EXONERAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS
DECRETOS Nº. 096 A 100.2024 – NOMEAÇÃO PARA CARGOS COMISSIONADOS

PORTARIA Nº. 077 – UNIFICAÇÃO DE CADASTRO – PAULINO OLIVEIRA BATISTA DA COSTA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA Nº. 077 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

*Concede Unificação de Cadastro de Professor
(a) Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, embasado na Lei Municipal nº 1.210 de 27 de dezembro de 2013 e na Lei Municipal nº 1.228 de 27 de dezembro de 2013 e ainda;

Considerando que o Servidor Público Municipal **Paulino Oliveira Batista da Costa**, é possuidor de dois cadastros no quadro de pessoal do Município de Jacobina, matrículas de números 2097 e 8730, ambos na função de Professor (a), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais cada e nomeado mediante aprovações em concursos públicos;

Considerando que a manifestação do servidor acima mencionado, pleiteando a unificação dos cadastros funcionais supracitados, está, consoante Parecer Jurídico, de acordo com as disposições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Unificação de Cadastros do Servidor Público Municipal **Paulino Oliveira Batista da Costa**, prevalecendo o número da matrícula mais antiga.

Art. 2º - Deve a Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, e a Secretaria de Educação e Cultura providenciar as modificações necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos
Secretário da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1

PORTARIA Nº 078 – LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE – VALDICLEA JESUS DA SILVA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA Nº 078 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

*Concede licença para tratamento de saúde a servidora **VALDICLEA JESUS DA SILVA** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a servidora **VALDICLEA JESUS DA SILVA**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 04/04/2024, e terminando em 03/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 04 de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos
Secretário da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1

PORTARIA Nº. 079 – PROMOÇÃO FUNCIONAL – GECIVALDO FERREIRA DOS SANTOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA Nº. 079 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

*Concede Promoção Funcional ao Servidor
Público Municipal **Gecivaldo Ferreira dos
Santos** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Legislação em vigor, em especial a Lei Municipal nº 1.926, de 25 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica promovido o Guarda Civil Municipal **Gecivaldo Ferreira dos Santos**, Matrícula nº 2129, de GCM Inspetor de 2ª Classe para GCM Inspetor de 1ª Classe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2023.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Silvana Maria Santana Barberino
Secretária Municipal de Administração

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

PORTARIA Nº. 080 – PROMOÇÃO FUNCIONAL – JAILSON DIAS DOS SANTOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA Nº. 080 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

*Concede Promoção Funcional ao Servidor
Público Municipal **Jailson Dias dos Santos**
e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Legislação em vigor, em especial a Lei Municipal nº 1.926, de 25 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica promovido o Guarda Civil Municipal **Jailson Dias dos Santos**, Matrícula nº 1294, de GCM Inspetor para GCM Inspetor de 2ª Classe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2023.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Silvana Maria Santana Barberino
Secretária Municipal de Administração

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

PORTARIA Nº. 081 – CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR (A) PARA CANDIDATURA A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES 2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA Nº. 081 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Concede licença a servidor (a) Servidor Público Municipal para fim de candidatura a cargo eletivo nas eleições de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença a servidor (a) Servidor Público Municipal, **Maria da Conceição Ferreira da Silva Lopes**, pelo período de 05/04 2024 a 05/10/2024, ocupante do cargo de Escriturária de Receitas e Tributos, do exercício do respectivo cargo, para fim de candidatura nas eleições de outubro de 2024, com base na legislação eleitoral em vigor.

Parágrafo único. Fica a servidora licenciada com a obrigação de apresentar a ata da Convenção que a escolheu candidata e a sentença do deferimento do registro de candidatura, sob as penas da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2023.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Silvana Maria Santana Barberino
Secretária Municipal de Administração

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

EXTRATO RESUMO ADITIVO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 243/2023
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023**

CONTRATADO: MÍRIAN SANTOS BISPO, inscrita no CPF nº 863450335-61 e portadora de cédula de identidade nº 21684767-21 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Santos Reis, nº S/N, Bairro: Grotinha, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

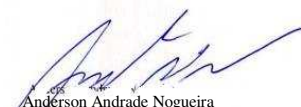
OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 14,81% do valor mensal do **CONTRATO Nº 243/2023** no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, **passando de R\$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) mensais para R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”


Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 016/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 027/2021**

CONTRATADA: ALEXIA LORHAINE FERREIRA ARAUJO, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº **088.518.655-90**, estabelecida à Rua das Flores, 18, Missão, Jacobina-BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: o reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 14,29% do valor mensal de R\$ 200,00(duzentos reais) mensais, passando de R\$1.400,00 (um mil quatrocentos reais) mensais para R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais

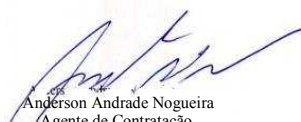
. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 0 de abril de 2024.


Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 071/2023
CREDENCIAMENTO Nº 006/2022**

CONTRATADA: CSD SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ Nº 29.266.710/0001-40, com sede na Rua Afonso Costa, nº 116, centro Jacobina, Bahia CEP 44.700-000

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: renovação e prorrogação do prazo contratual no período de 02/04//2024 a 02/04/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

VALOR GLOBAL DESTA ADITIVO: R\$ 129.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 02 de abril de 2024.


Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 043/2022
CREDENCIAMENTO Nº 010/2021**

CONTRATADA: DANIELE MOREIRA DO NASCIMENTO SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 039.634.065-26 RG: 14.841.983-60 SSP-BA, estabelecida RUA DA FABRICA, Nº 0221 BAIRRO CATUABA – JACOBINA BAHIA CEP: 44.700.00

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 20,00% do valor mensal do CONTRATO Nº 043/2022 no valor de, 300,00 (trezentos reais) mensais, **passando de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais para R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 01 de abril de 2024.


Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 155/2022
CREDENCIAMENTO Nº 010/2021**

CONTRATADA: DEISE APARECIDA NASCIMENTO ARAUJO, inscrita no CPF sob o nº 065.665.365-58 e portadora de cédula de identidade nº 2006323709, SSP/BA, residente e domiciliada na Rua São Vasco da Gama, 268, Novo Paraíso, Jacobina-Ba, CEP: 44700-000

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: o reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 12,5% no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, passando de R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais) mensais para R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) mensais

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 01 de abril de 2024.


Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 002/2022
CREDENCIAMENTO Nº 010/2021

CONTRATADA: ITAMIRES OLIVEIRA DE SILVA, inscrita no CPF sob o nº 375.688.318-33 e portadora de cédula de identidade nº 16.176.400-26 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Deputado Rocha Pires, nº 248, Bairro Oliveira, Capim Grosso -Ba, CEP: 44.695.000

OBJETO o reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 12,5% do valor mensal do Contrato de nº 002/2022, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), passando de R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais) mensais para R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

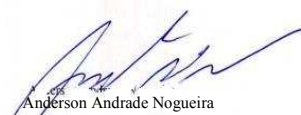
VALOR DO REAJUSTE MENSAL DO ADITIVO: R\$ 200,00 (duzentos reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 01 de abril de 2024.


Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 011/2022
CREDENCIAMENTO Nº 010/2021**

CONTRATADA: IVANILDES DA SILVA LOPES, inscrita no CPF sob o nº 620.543.335-49 e portadora de cédula de identidade nº 03.783.969-19 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Aristóteles Martins de Oliveira, nº 126, Bairro Caixa D'água, Jacobina-Ba, CEP: 44700-000

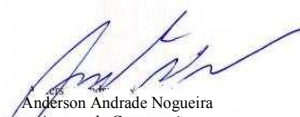
OBJETO: o reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 12,5% do valor mensal do Contrato de nº 011/2022, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), passando de R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais) mensais para R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) mensais

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 01 de abril de 2024.


Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 295/2022
CREDENCIAMENTO Nº 010/2021**

CONTRATADA: IZAMARA COSTA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 066.188.285-18 e portador de cédula de identidade nº 1466681209, SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Marcelino da Silva, 358, Índios Jacobina-Ba, CEP: 44700-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: renovação e prorrogação do prazo contratual no período de 01/04/2024 a 01/04/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

VALOR GLOBAL DESTA ADITIVO: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 01 de abril de 2024.


Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 227/2023
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023**

CONTRATADO: LIONORA SILVA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 00925413569 e portadora de cédula de identidade nº 0921635214 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, nº 52, Bairro: Distrito Caatinga do Moura, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 14,81% do valor mensal do **CONTRATO Nº 227/2023** no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, **passando de R\$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) mensais para R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”


Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 108/2022
CREDENCIAMENTO Nº 010/2021

CONTRATADA: MARIA JIDALVA MATOS DE OLIVEIRA DIAS, inscrita no CPF sob o nº 991.916.445-34 portadora da cédula de identidade nº: 09.560.340-98, residente e domiciliada na Rua Santa Rosa, nº 20, Centro, Jacobina-BA, CEP: 44700.000.

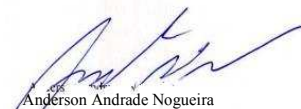
OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 14,29% do valor mensal do CONTRATO Nº 108/2022 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, **passando de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais para R\$ 1.600,00 (um mil e quinhentos e seiscentos reais) mensais.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 01 de abril de 2024.


Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 076/2022
CREDENCIAMENTO Nº 010/2021

CONTRATADA: NILMA ANDREIA FERREIRA DE CERQUEIRA, inscrita no CPF sob o nº 914.641.965-91 e portadora de cédula de identidade nº 05269475551, SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Praça da Matriz, nº 50 – Junco, Jacobina-BA, CEP: 44700-000

OBJETO: o reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 12,5% do valor mensal do Contrato de nº 076/2022, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, passando de R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais) mensais para R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 01 de abril de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 033/2024
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023**

CONTRATADO: PAULO VITOR MESQUITA FREIRE, inscrito no CPF nº 85966434514 e portador de cédula de identidade nº 2056038072 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua D 11, Jacobina IV, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 14,81% do valor mensal do CONTRATO Nº 033/2024 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, passando de R\$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) mensais para R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”


Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 118/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 027/2021**

REFERÊNCIA: RAISA SANT' ANA MOREIRA SANTOS, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº **056.051.145-06**, estabelecida à Cond. Hab. Caminho 01, 24, Jacobina II no Município de Jacobina-BA.

OBJETO: o reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 12,5% do valor mensal do Contrato de nº 118/2022, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, passando de R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais) mensais para R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) mensais

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 01 de abril de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 307/2022
CREDENCIAMENTO Nº 010/2021

CONTRATADA: RENATO SAMPAIO DOURADO GONÇALVES, inscrita no CPF sob o nº 027.926.085-79, portadora da cédula de identidade nº: 1415467781, residente e domiciliado na Rua Deodoro da Fonseca, 520, Centro, Jacobina-BA, CEP: 44700.000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: renovação e prorrogação do prazo contratual no período de 04/04/2024 a 04/04/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

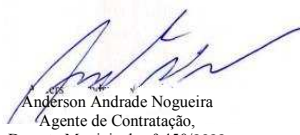
VALOR GLOBAL DESTES ADITIVOS: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 04 de abril de 2024.


Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 078/2022
CREDENCIAMENTO Nº 010/2021**

DATA DO CONTRATO Nº 078/2022 de 10 de janeiro de 2022

REFERÊNCIA: ROSEVEIRE SANTOS DE JESUS, inscrita no CPF sob o nº 061.605.505-60 e portadora de cédula de identidade nº 16121786-93, SSP/BA, residente e domiciliada na Conjunto Habitacional, cam 01, nº 53 – Bairro Centro, Mirangaba-Ba, CEP: 44745-000..

OBJETO: o reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 12,5% do valor mensal do Contrato de nº 078/2022, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, passando de R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais) mensais para R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) mensais

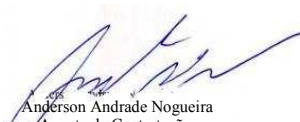
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 01 de abril de 2024.


Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 082/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 027/2021

REFERÊNCIA: SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 016.322.955-47, estabelecida à Rua Deodoro da Fonseca, 35, Centro no Município de Jacobina-BA.

OBJETO: o reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 12,5% do valor mensal do Contrato de nº 082/2022, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, passando de R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais) mensais para R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) mensais

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 0 de abril de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023

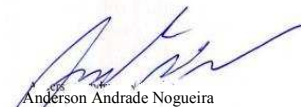


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 075/2022
CREDENCIAMENTO Nº 010/2021**

CONTRATADA: TACIANA TELES DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº 049.580.965-90, residente e domiciliado na Rua Praça Nova, Bairro Mandacaru, Mirangaba - Ba, CEP: 44.745-000
OBJETO: o reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 12,5% do valor mensal do Contrato de nº 075/2022, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, passando de R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais) mensais para R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) mensais
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 01 de abril de 2024.


Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 152/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 027/2021**

CONTRATADA: THAINARA SILVA SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 052.004.495-96 e portadora de cédula de identidade nº 1133075274, SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Silvio Dias Pires, 170, Estação, Jacobina-Ba, CEP: 44700-000

OBJETO: reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 14,29% do valor mensal do Contrato de nº 152/2022 no valor de \$ 200,00 (duzentos reais) mensais, passando de R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais) mensais para R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais) mensais

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 0 de abril de 2024.


Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 043/2024
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

CONTRATADO: THIFFANY SILVA PINHO, inscrita no CPF nº 08212982599 e portadora de cédula de identidade nº 2168898987 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua 22 nº 39, Bairro Vila Periférica, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 14,81% do valor mensal do **CONTRATO Nº 043/2024** no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, **passando de R\$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) mensais para R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”


Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 074/2024
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

CONTRATADO: UILSON ARAUJO DE SANTANA, inscrita no CPF nº 637664005 25 e portadora de cédula de identidade nº 08611292 96 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Boavista, nº 78, Bairro: Vila da Granja, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 14,29% do valor mensal do **CONTRATO Nº 074/2024** no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), passando de R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais) para R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 247/2023
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023**

CONTRATADO: VALÉRIA SILVA LEITE, inscrita no CPF nº 755413005-68 e portadora de cédula de identidade nº 12949438-04 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Antônio Pires e Ferreira, nº 20, Bairro: Centro, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 14,81% do valor mensal do CONTRATO Nº 247/2023 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, passando de R\$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) mensais para R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”


Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 263/2023
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023**

CONTRATADO: MARIANA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 861011185-76 e portadora de cédula de identidade nº 20952392-10 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Santa Rosa de Lima, nº SN, Bairro: Distrito Novo Paraíso, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 14,81% do valor mensal do CONTRATO Nº 263/2024 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, passando de R\$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) mensais para R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”


Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 027/2024 CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

CONTRATADO: ALANA KELLY SILVA SANTOS, inscrita no CPF nº 07775941537 e portadora de cédula de identidade nº 2085230903 SSP/BA, residente e domiciliada na, Rua Osvaldo Francisco Correia, nº 168, Bairro: Novo Amanhecer, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 12,5% do valor mensal do **CONTRATO Nº 027/2024** no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), passando de R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais) para R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”



Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 258/2023
CREDENCIAMENTO N° 006/2023**

CONTRATADO: ALEX MARTINS SILVA, inscrita no CPF nº 107049045-86 e portador de cédula de identidade nº 21217191-72 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua 06, nº Casa 99, Bairro: Morada do Sol, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 14,81% do valor mensal do **CONTRATO N° 258/2023** no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, **passando de R\$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) mensais para R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”


Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 031/2024
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023**

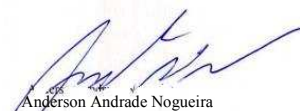
CONTRATADO: ANGELA MARIA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 63312344549 e portadora de cédula de identidade nº 0552031917 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Quintino Bocaiuva, n 130, Bairro Serrinha, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 14,81% do valor mensal do **CONTRATO Nº 031/2024** no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, **passando de R\$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) mensais para R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”


Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 246/2023
CREDENCIAMENTO N° 006/2023**

CONTRATADO: CAELLE SILVA DE SOUZA, inscrita no CPF nº 097883925-04 e portadora de cédula de identidade nº 15743068-55 SSP/BA, residente e domiciliada no Povoado Várzea da Lage, S/N, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 14,81% do valor mensal do **CONTRATO N° 246/2023** no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, **passando de R\$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) mensais para R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”


Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 236/2023
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023**

CONTRATADO: CHISLENE LEILA LEITE, inscrita no CPF nº 001.260.765-70 e portadora de cédula de identidade nº 08.705.733-65 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua São Cristóvão nº 11, Bairro centro, distrito do Paraíso, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 14,81% do valor mensal do **CONTRATO Nº 236/2023** no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, **passando de R\$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) mensais para R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”


Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 261/2023
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023**

CONTRATADO: CIBELE MARA RIBEIRO BRITTO, inscrita no CPF nº 863.974.415-71 e portadora de cédula de identidade nº 21873609-62 SSP/BA, residente e domiciliada na Travessa Alcides Ferreira Moura, nº 45, Bairro: Leader, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 14,81% do valor mensal do **CONTRATO Nº 261/2023** no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, **passando de R\$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) mensais para R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”


Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 032/2024
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023**

CONTRATADO: CLAUDIO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 00729976564 e portadora de cédula de identidade nº 507855279 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Nova Era, nº 7, Bairro: Centro, Distrito do Novo Paraíso, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 14,81% do valor mensal do CONTRATO Nº 032/2024 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, passando de R\$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) mensais para R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”


Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 061/2024
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

CONTRATADO: CRISTIANE FREIRE DALTRO, inscrita no CPF nº 39982947591 e portadora de cédula de identidade nº 0289873142 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 426, Conceição, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 14,81% do valor mensal do CONTRATO Nº 061/2024 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, passando de R\$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) mensais para R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 230/2023
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023**

CONTRATADO: DANIELA SANTOS SAMPAIO, inscrita no CPF nº 063757545-85 e portadora de cédula de identidade nº 20189250-24 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Juracy Magalhães, Bairro: Distrito da Caatinga do Moura, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 14,81% do valor mensal do **CONTRATO Nº 230/2024** no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, **passando de R\$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) mensais para R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”


Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 016/2024
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023**

CONTRATADO: DENISE OLIVEIRA DE ARAUJO, inscrita no CPF nº 04945181543 e portadora de cédula de identidade nº 1262486564 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Caminho das Arvores, nº 553, Bairro: Centro, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 14,81% do valor mensal do **CONTRATO Nº 016/2024** no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, **passando de R\$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) mensais para R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”


Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 241/2023
CREDENCIAMENTO N° 006/2023**

CONTRATADO: ESTER CRISTINE CARI DE LIMA, inscrita no CPF nº 114.507.025-62 e portadora de cédula de identidade nº 20273266-50 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua João Bosco, nº 21, Bairro: Nazaré, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 14,81% do valor mensal do **CONTRATO N° 241/2023** no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, **passando de R\$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) mensais para R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”


Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 022/2024
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023**

CONTRATADO: FERNANDO BRENER OLIVEIRA SANTOS, inscrita no CPF nº 86652193582 e portadora de cédula de identidade nº 2205629972 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Guanabara, nº 168, Bairro: Centro, Junco, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 14,81% do valor mensal do CONTRATO Nº 022/2024 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, passando de R\$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) mensais para R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”


Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 013/2024
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023**

CONTRATADO: GABRIEL SOUZA SILVA, inscrita no CPF nº 09085796598 e portador de cédula de identidade nº 2014340676 SSP/BA, residente e domiciliado na Travessa João Teixeira, nº 78, Bairro: Perú, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 14,81% do valor mensal do CONTRATO Nº 013/2024 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, passando de R\$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) mensais para R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”


Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 052/2024
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023**

CONTRATADO: GLEISSON CRUZ SOUSA, inscrita no CPF nº 03641859530 e portadora de cédula de identidade nº 2395669717 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua ACM, nº 285, Bairro Centro, Itapeipu, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 14,81% do valor mensal do CONTRATO Nº 052/2024 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, passando de R\$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) mensais para R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”


Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 245/2024
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023**

CONTRATADO: IVONETE GOMES CARDOSO SILVA, inscrita no CPF nº 793162205-72 e portadora de cédula de identidade nº 08040968-72 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua São Sebastião, nº 423, Bairro: Bananeira, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 14,81% do valor mensal do **CONTRATO Nº 245/2024** no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, **passando de R\$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) mensais para R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”


Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 048/2024
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023**

CONTRATADO: JANINE CARVALHO FREIRE, inscrita no CPF nº 064919245 13 e portadora de cédula de identidade nº 14823155 13 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Dois de Novembro, nº 117, Bairro: Caixa D'água, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 14,81% do valor mensal do **CONTRATO Nº 048/2024** no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, **passando de R\$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) mensais para R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”


Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 251/2023
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023**

CONTRATADO: JUSCELINO MENDES DA SILVA, inscrita no CPF nº 04206166595 e portador de cédula de identidade nº 1436852102 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Santa Isabel, nº SN, Bairro: Distrito do Roçado da Caatinga do Moura, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 14,81% do valor mensal do **CONTRATO Nº 251/2023** no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, **passando de R\$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) mensais para R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”


Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 254/2023
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

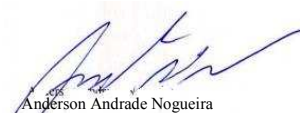
CONTRATADO: LARISSA ALVES CUNHA, inscrita no CPF nº 085750195-03 e portadora de cédula de identidade nº 20208051-03 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua da Caixa D'Água, nº 455, Bairro: Centro, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 14,81% do valor mensal do CONTRATO Nº 254/2023 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, passando de R\$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) mensais para R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”



Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 108/2022
CREDENCIAMENTO Nº 010/2021

CONTRATADA: MARIA JIDALVA MATOS DE OLIVEIRA DIAS, inscrita no CPF sob o nº 991.916.445-34 portadora da cédula de identidade nº: 09.560.340-98, residente e domiciliada na Rua Santa Rosa, nº 20, Centro, Jacobina-BA, CEP: 44700.000.

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 14,29% do valor mensal do CONTRATO Nº 108/2022 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, **passando de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais para R\$ 1.600,00 (um mil e quinhentos e seiscentos reais) mensais.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 01 de abril de 2024.


Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 244/2023
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023**

CONTRATADO: RAILDA SANTOS DA SILVA, inscrita no CPF nº 860641485-94 e portadora de cédula de identidade nº 16134494-10 SSP/BA, residente e domiciliada na Fazenda Queimada Velha, nº S/N, Bairro: Distrito de Cachoeira Grande, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 14,81% do valor mensal do **CONTRATO Nº 244/2023** no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, **passando de R\$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) mensais para R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”


Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 260/2023
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023**

CONTRATADO: ANA RAQUEL FERREIRA DE JESUS, inscrita no CPF nº 041.126.765-57 e portadora de cédula de identidade nº 14137861-11 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua das Flores, nº 18, Bairro: Missão, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 14,81% do valor mensal do **CONTRATO Nº 260/2023** no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, **passando de R\$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) mensais para R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”


Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 049/2024
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023**

CONTRATADO: TAMÍRIS DA SILVA RODRIGUES, inscrita no CPF nº 86177802583 e portadora de cédula de identidade nº 2120178615 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua São Miguel, nº 95, Bairro: Leader, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 14,81% do valor mensal do **CONTRATO Nº 049/2024** no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, **passando de R\$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) mensais para R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”


Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 023/2024
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023**

CONTRATADO: RAFAEL BENTO DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 097899175-38 e portador de cédula de identidade nº 22615280-43 SSP/BA, residente e domiciliado na Praça da Concorórdia, nº 190, Bairro: Serrinha, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro de aproximadamente 14,81% do valor mensal do CONTRATO Nº 023/2024 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, passando de R\$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) mensais para R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”


Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 044/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2023
CARTA CONVITE Nº 012/2023

CONTRATADO: GENIVALDO OLIVEIRA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ: 40.644.623/0001-11, sediada a Rodovia Br 324, SN, KM 41,3, Junco, Jacobina-BA. CEP: 44700-000.

OBJETO: Alteração da metafísica de aproximadamente 45,03% do valor originalmente estabelecido em razão do interesse público.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

CLÁUSULA TERCEIRA: Quanto às demais Cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 01 de abril de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023

DECRETOS Nº. 088 A 095.2024 – EXONERAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 088 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Exonera Servidor (a) de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.”

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do cargo de Secretário Municipal da Saúde, o Sr. **MAURICIO TEIXEIRA DE MORAIS**, símbolo CC1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 089 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

*Exonera Servidor (a) de cargo comissionado e
dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, do cargo de Secretário (a) Municipal de Finanças, a Sra. **CLECIA CARVALHO DOS SANTOS, símbolo CC1**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 090 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

*Exonera Servidor (a) de cargo comissionado e
dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do cargo de Secretário Municipal da Assistência Social, o Sr. **VANISIO CARVALHO FREIRE**, símbolo **CC1**, lotado na Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

3



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 091 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

*Exonera Servidor (a) de cargo comissionado e
dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, do cargo de Diretor (a) de Compras, a Sra. **GAISY LOPES ESTEVÃO DE SOUZA**, símbolo **CC2**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 092 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

*Exonera Servidor (a) de cargo comissionado e
dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, do cargo de Assessor Técnico I, a Sra. **MARTA DE JESUS DANTAS**, símbolo CC5, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 093 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

*Exonera Servidor (a) de cargo comissionado e
dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, do cargo de Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, a Sra. **YIOLANDA FAGUNDES MELO**, símbolo CC1, lotada na Secretaria Municipal Políticas para as Mulheres.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

6



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 094 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

*Exonera Servidor (a) de cargo comissionado e
dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do cargo de Secretário Municipal da Agricultura, o Sr. **ROBERVAL JOSÉ DOS SANTOS, símbolo CC1**, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

7



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 095 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Exonera Servidor (a) de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, o Sr. **EDNALDO SILVA DOS SANTOS, símbolo CC1**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

8

DECRETOS Nº. 096 A 100.2024 – NOMEAÇÃO PARA CARGOS COMISSIONADOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 096 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

*Nomeia Servidor (a) para cargo comissionado
que especifica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências*.”

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo de Secretário (a) Municipal da Saúde, a Sra. **CLECIA CARVALHO DOS SANTOS**, símbolo CCI1, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 097 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

*Nomeia Servidor (a) para cargo comissionado
que especifica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo de Secretário (a) Municipal de Finanças, a Sra. **ANA CAROLINA BARRETO VIANA**, símbolo CC1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 098 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

*Nomeia Servidor (a) para cargo comissionado
que especifica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo de Secretário (a) Municipal da Assistência Social, a Sra. **GAISY LOPES ESTEVÃO DE SOUZA**, símbolo CC1, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

3



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 099 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

*Nomeia Servidor (a) para cargo comissionado
que especifica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo de Diretor (a) de Compras, a Sra. **MARTA DE JESUS DANTAS, símbolo CC2**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 100 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

*Nomeia Servidor (a) para cargo comissionado
que especifica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo de Secretário Municipal da Agricultura, o Sr. **SILVIO FERNANDO OLIVEIRA DE SOUSA**, símbolo CC1, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

5